

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

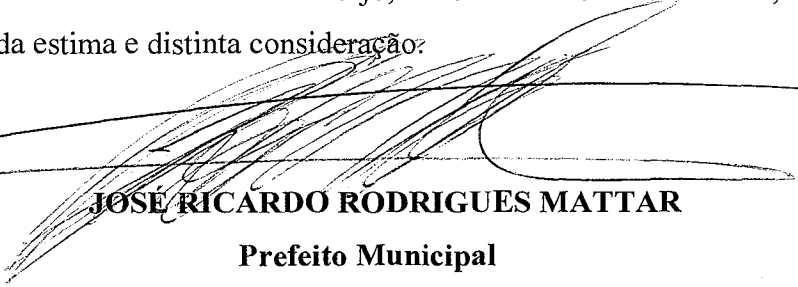
Ofício número 601/2022.

Igarapava, 18 de Maio de 2022.

Excelentíssimo Presidente,

Pelo presente, venho através deste à vossa honrosa presença e em atendimento ao requerimento cuja cópia segue em anexo, apresentar respostas ao quanto requerido, colocando-me à disposição dessa honrosa casa de Leis, para dirimir eventuais dúvidas, porventura surgidas.

No ensejo, renovo à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

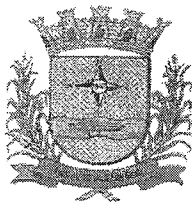
À SUA EXCELÊNCIA

DD. SR. LUAN SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IGARAPAVA-SP.

Protocolo 2805722 14:26h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
14:26h





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

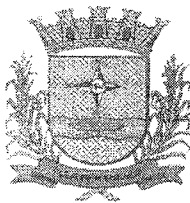
Igarapava, 15 de março de 2022.

Requerimento N° 056/2022

ASSUNTO: QUESTIONAMENTOS DOS REQUERIMENTOS 056 E 035/2022

Em esclarecimento à nobre Edil temos a informar o seguinte:

- 1) A Lei 965 de 02/09/2021, as Leis 966 e 967 de 10/09/2021 e a Lei 972 de 28/09/2021, autorizaram o Chefe do Poder Executivo a celebrar com a DESENVOLVE-SP – Agência do Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito, com observância à legislação vigente, bem como oferecer vinculação em garantia as Receitas de Transferências oriundas do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.
- 2) Existe conforme dispõem o art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000 e a Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/2001, tendo por base os documentos enviados e as informações disponíveis na Secretaria do Tesouro Nacional, verificou, os limites e condições para realização de operação de crédito e entende que o município cumpre os requisitos prévios à contratação conforme cronograma financeiro constante do SADIPEM
- 3) Entretanto, até o presente momento não foram formalizados os contratos referentes às operações de crédito prospectadas, tendo em vista o processo ainda estar em fase de levantamento de todos requisitos necessários para a operação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 – 8200

E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

- 4) Dessa maneira, ainda não foram recebidos valores das referidas operações de crédito, tendo em vista que elas ainda estão em processo de formalização.

Sem mais para o momento, colocando-nos à inteira disposição de Vossa Excelência, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

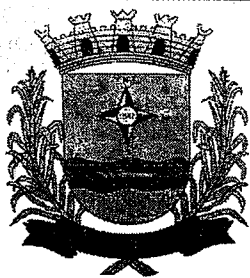
ADÉLIA DE PAULA

Diretora do Departamento de Finanças

ARNALDO TERRA NETO

Chefe de Planejamento e Metas

**Excelentíssimo Senhor Doutor
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE - 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP
REQUERIMENTO N.º 056/2022

A edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar que: **RESPONDA AOS QUESTIONAMENTOS QUE SEGUEM, ESTES QUE SÃO OS MESMOS DO REQUERIMENTO 035/2022, JÁ RESPONDIDO, PORÉM DE FORMA DIFERENTE DO QUE FOI QUESTIONADO:**

1 - Sobre as operações de Crédito contratadas com o Desenvolve São Paulo, aprovados no ano passado pela Câmara Municipal de Igarapava, algum valor já foi recebido pelo município, se sim, de qual dos financiamentos e qual o valor;

2 - Solicito também o envio dos documentos comprobatórios do envio (recebimento) destes recursos.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE ABRIL DE 2022.

Carla Adriana Mendonça Prado
CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO
Vereadora

Protocolo 28104-2022 14:00
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carney
Secretaria da Presidência